



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021 – PROCESSO N.º 71/2021
EDITAL N.º 13

RETIFICAÇÃO

Ficam retificadas as redações do item 6.5 e “ANEXO I – Observações” e **EXCLUI-SE** o item “VII– DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PELAS LICITANTES VENCEDORAS ATÉ 48 HORAS APÓS A SESSÃO; SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO A CONTRATAÇÃO” em sua integralidade, conforme descrição abaixo:

6.5 Documentos relativos à qualificação técnica, que deverão estar de acordo com o artigo 30 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações:

- a) **Licença/Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária** ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante ou Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) ou Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.
- b) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que a mesma encontra-se e se compromete a manter-se, durante toda a vigência do contrato, em situação regular perante a Legislação Sanitária vigente (Modelo Anexo VII).

ANEXO I

Observações

...

- A licitante vencedora deverá transportar e entregar os produtos conforme legislação específica vigente.

Alterando assim a data do presente certame para o dia **05 de março de 2021, com início às 08h30min**, na Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cerquillo, 22 de fevereiro de 2021.